



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 01/04/2026

[Handwritten Signature]
Assinatura

PLL N° 26/2026

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 30/03/2026

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Norma:

LEI N° 6.836/2026

Ementa (assunto):

Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

Autoria:

Mesa Diretora do Legislativo (Paulinho do Esporte, Maria Amélia e Jean Araújo)

Distribuído em:

30/03/2026

Para as Comissões:

1 e 2

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

23/04/2026

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

Projeto tramita em regime de urgência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno.

Materia simples p/ aprovação.

Anotações:

30/03/2026 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 02/04/2026).

30/03/26 = Parecer jurídico = Possibilidade (04)

30/03/26 Parecer S. 1 e 2 p/ urgência (06)

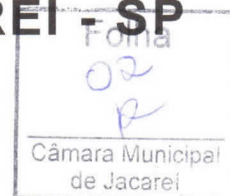
01/04/26 - Incluído extraordinariamente na sessão (08)

01/04/26 - Projeto aprovado p/ 10 x 0 (09)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

APROVADO

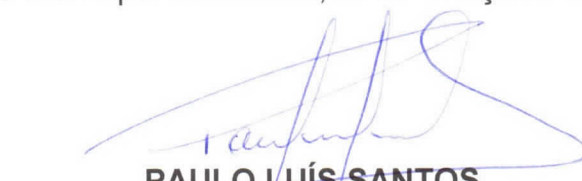
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O subsídio mensal dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí fica reajustado em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), a partir de 1º de março de 2026, a título de revisão geral prevista no inciso X do artigo 37 e no § 4º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de março de 2026.



PAULO LUÍS SANTOS
(Paulinho do Esporte)
Presidente



MARIA AMÉLIA M. M. DE OLIVEIRA
(Maria Amélia)
1ª Secretária



JEAN JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO
(Jean Araújo)
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei do Legislativo - Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí. -
Fls. 2/2

JUSTIFICATIVA

A revisão do subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí deve ser feita através de lei específica de iniciativa do Legislativo, na mesma data de reajuste dos servidores públicos municipais, observados os parâmetros legais e constitucionais.

Assim, apresentamos à consideração dos nobres pares a presente propositura, que apenas segue a legislação vigente.

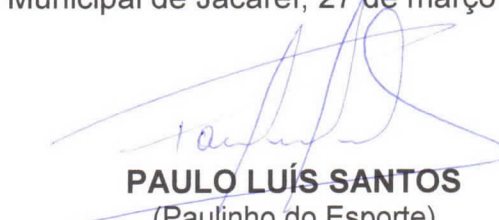
Para concessão do reajuste, adotamos o mesmo índice concedido aos servidores públicos municipais, através de Projeto de Lei.

Não existe a obrigatoriedade de impacto econômico-financeiro conforme descreve o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em virtude do aumento já estar previsto em lei orçamentária anual e o valor nela declarado ser suficiente.

Também não se aplica ao reajustamento de remuneração de pessoal, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a necessidade de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme disposto no art. 17, § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Esperamos, pois, contar com o indispensável apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa na apreciação da propositura em tela e, com antecipados agradecimentos pela atenção dispensada, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de março de 2026.


PAULO LUÍS SANTOS
(Paulinho do Esporte)
Presidente


MARIA AMÉLIA M. M. DE OLIVEIRA
(Maria Amélia)
1ª Secretária


JEAN JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO
(Jean Araújo)
2º Secretário



PARECER Nº 079-1.2026/SAJ/WTBM

Objeto: Projeto de Lei do Legislativo nº 26/2026
Assunto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.
Autor/Interessado: Mesa Diretora
Ementa: *Projeto de Lei Ordinária. Reajuste. Possibilidade. Regime de Urgência.*

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, que visa reajustar os vencimentos dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.
2. O índice de reajuste é de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento), a partir de 1º de março de 2026.
3. Acompanha a proposição a mensagem da Mesa Diretora pela qual justifica o reajuste dos Secretários.
4. O projeto foi encaminhado para este órgão de consultoria para avaliação de seus pressupostos jurídicos.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

5. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a legislar sobre assuntos de interesse local, e no inciso II permite a suplementação da legislação federal e estadual no que couber.

6. Segundo o § 4º do artigo 39 da CF, "o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os *Secretários Estaduais e Municipais* serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória".

7. A possibilidade de revisão geral dos anual dos subsídios supramencionados está prevista no inciso X do artigo 37 da CF, e somente pode ocorrer mediante lei específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

8. A matéria constante no Projeto de Lei é de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe inciso V, do artigo 20, do Regimento Interno (Resolução nº 745/2022), bem como o inciso XXI, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Jacareí.

9. Cumpre observar que o Chefe do Executivo Municipal encaminhou projeto preventivo reajuste igual – 5,40% - para os servidores da administração direta, indireta, aposentados e pensionistas.

10. Não é necessária a apresentação do impacto financeiro por se tratar de reajustamento de remuneração de pessoal, nos termos do § 6º, do artigo 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

11. A propositura ora em análise não ofende aos parâmetros normativos acima mencionados e suplementa as disposições legais vigentes.



jacarei.sp.leg.br

Palácio da Liberdade
Praça dos Três Poderes, 74, Centro, Jacareí – SP
wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br (12) 3955.2200



III. OBSERVAÇÕES

12. O texto do projeto não apresenta necessidade de correções, pelo que não temos apontamentos ou sugestões a apresentar.

13. Cumpre salientar que não cabe a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, tendo este parecer caráter meramente orientativo.

IV. CONCLUSÃO

14. Por tudo exposto, julgamos que não há impedimento para tramitação e o projeto estará apto a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

15. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça, e b) Finanças e Orçamento.

16. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes, nos termos do artigo 142, inciso I, do Regimento Interno.

17. Ressaltamos que esta propositura corre em **regime de urgência**, nos termos do artigo 122 do Regimento Interno.

18. Este parecer é opinativo e não vinculante.

19. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 30 de março de 2026

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLL Nº 026/2026 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Mesa Diretora do Legislativo (Paulinho do Esporte, Maria Amélia e Jean Araújo)

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de março de 2026.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 2-CFO FINANÇAS E ORÇAMENTO

PLL Nº 026/2026 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Mesa Diretora do Legislativo (Paulinho do Esporte, Maria Amélia e Jean Araújo)

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
JEAN ARAÚJO (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
NETHO ALVES (Membro)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de março de 2026.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



085
Tramitado em Sessão

Aprovado
 Rejeitado

Cód. 03.00.02.05 · 1C · P

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1/2026

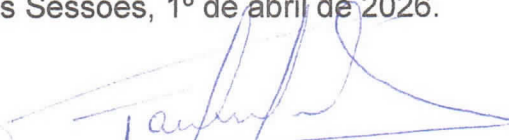
Assunto: Requer a inclusão extraordinária do PLE nº 10/2026 e dos PLLs nºs 25 e 26/2026 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 1º de abril de 2026.


REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades do Regimento Interno, em especial o artigo 73, seja o processo abaixo discriminado incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 01/04/2026, para discussão e votação:

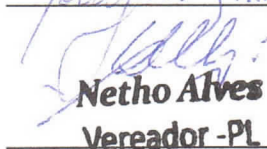
- 1) PLE nº 10/2026 - Projeto de Lei do Executivo, que "Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí".
- 2) PLL nº 25/2026 - Projeto de Lei do Legislativo, que "Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí".
- 3) PLL nº 26/2026 - Projeto de Lei do Legislativo, que "Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí".

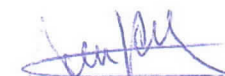
Sem mais para o momento, subscrevemos.


Sala das Sessões, 1º de abril de 2026.


PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PODEMOS / Presidente


PAULINA CONDOTORES


Netho Alves
Vereador - PL


SIUFIANE

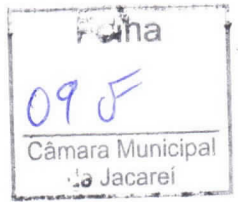

JEAN ARAÚJO
VEREADOR


ROGÉRIO TIMÓTEO



Câmara Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes,
74 - Centro, Jacareí - SP



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

09ª SESSÃO ORDINÁRIA de 01 de April de 2026

ORDEM DO DIA

Início sessão: 01/04/2026 09:06

Término sessão: null

5. PLL Nº 26/2026 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROPONENTE: MESA DIRETORA

EMENTA: REAJUSTA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

VOTAÇÃO			PRESIDENTE VOTA			FASE	RESULTADO VOTAÇÃO
INÍCIO	TERMINO	DURAÇÃO	NÃO VOTA			UNICA	APROVADO
12:51	12:52	00:01:00					
PRESENTES:	11	SIM	NÃO	ABSTEVE	TOTAL	QUORUM	
AUSENTES:	2	8	2	0	10	Majoria Simples	

PARLAMENTARES	PARTIDO	VOTO	HORARIO	OBS.
DANIEL MARIANO	PL	AUSENTE	12:52	...
GABRIEL BELÉM	PSB	NÃO	12:52	...
JEAN ARAÚJO	PP	SIM	12:51	...
JUEX ALMEIDA	PP	SIM	12:51	...
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	PT	NÃO	12:51	...
MARCELO DANTAS	PODEMOS	SIM	12:51	...
MARIA AMÉLIA	PSDB	SIM	12:51	...
NETHO ALVES	PL	SIM	12:51	...
PAULINHO DO ESPORTE	PODEMOS	NÃO VOTA	12:52	...
PAULINHO DOS CONDUTORES	PODEMOS	SIM	12:51	...
ROGÉRIO TIMÓTEO	REPUBLICANOS	SIM	12:51	...
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	PL	SIM	12:51	...
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	PP	AUSENTE	12:52	...


PAULINHO DO ESPORTE